



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Processo de Origem: SEI 25.0.000064367-2

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 82/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços Nº
82/2024. Bem Educa Distribuidora De Livros
Ltda. Artigo 84 da Lei Nº 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado **BEM EDUCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ Nº 40.066.647/0001-30, sito na Rua Diana, 89 – Conj. 95, Perdizes - São Paulo/SP, CEP: 05019-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Nádila Maria Santos Ferreira, CPF: 231.183.978-02, doravante denominada COMPROMITENTE, com fundamento no disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica a Ata Registro de Preços nº 082/2024 renovada por 12 (doze) meses, a contar de 11/12/2025, mantendo-se inalterado o restante do documento, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Parágrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art.20, § 2º, do Decreto Municipal 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

AIRTON SOUZA
Prefeito Municipal

NÁDILA MARIA SANTOS FERREIRA
Bem Educa Distribuidora de Livros LTDA